PORTARIA Nº. 035 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG.

O Vereador William Oliveira Bozza, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao Funcionário Público.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira), na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 25 de outubro de 2019.

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Presidente